



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2732/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os processos nº 003568, 004829 e 004830/2003, 012656 e 013795/2004,

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Processo Administrativo Apuratório**, para apurar os fatos constantes nos processos acima mencionados:

- **João de França Mendes Neto – Contador - PROAD**
- **Emanuel Araújo Mesquita – Técnico em Assuntos Educacionais - PROGEP**
- **Lilia Mara Ayres Lima- Assistente em Administração- PROAD.**

II - Revogar a portaria nº 2579/2011

III - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá no artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de agosto de 2011.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor